



RESOLUÇÃO Nº 01/2016

*“Institui a homenagem **Guisa de Gratidão** aos funcionários públicos municipais aposentados”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída, na Câmara Municipal de Porciúncula, a homenagem “**Guisa de Gratidão**” que será concedida aos funcionários públicos municipais, da Câmara, da Prefeitura e de Autarquias Municipais, aposentados a cada ano.

Art. 2º- A entrega dessa homenagem de gratidão ocorrerá em Sessão Solene realizada no dia 21 de agosto ou ainda, em qualquer outra data, em Sessão Solene convocada pelo Presidente da Câmara.

Parágrafo único – A honraria será confeccionada em placa de aço escovado, contendo o nome do funcionário homenageado e o tempo de serviço prestado, sendo assinada pelo Presidente da Câmara, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.

Art. 3º - Fica a Cargo da Secretaria da Casa providenciar junto à Prefeitura Municipal a listagem de todos os funcionários que se aposentaram nos doze meses anteriores à data da homenagem.

Art. 4º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a registrar as homenagens através de fotografias e publicação em jornal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário João Campos de Oliveira, 02 de dezembro de 2016.

Riandro Petrucci Pireda

Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula

Rua César Vieira, 105 - Centro - Telefax (22) 3842-1111 - CEP: 28390-000 - Porciúncula-RJ.